

**DECRETO Nº. 0338/98, DE 28/12/98.**

**"EXONERA SERVIDORAS E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.2.026/98 de 06/01/98,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exoneradas as senhoras contratadas abaixo:

**Professor MaE-2 :**

Leda Maria Calmon Ribeiro

**Professor MaE-2 (História):**

Ivânia Sartório

**Professor MaE-2 (Português):**

Maria Aparecida Recaldi Batista

**Professor MaE-2 (Geografia):**

Judite Ferraço Suave

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **31/12/98**, revogadas as disposições em contrário.

Decreto nº.0338/98

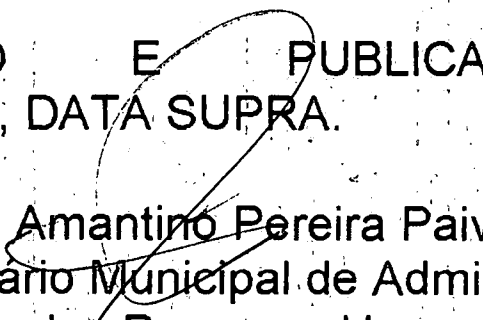
-2-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares,  
Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do  
mês de dezembro, do ano de mil novecentos e  
noventa e oito.

  
Guerino Luiz Zanon  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Amantino Pereira Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos